



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DO SOLO**

---

**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 002/2024**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MUDANÇA DE NÍVEL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a seção VIII do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras (Resolução CEPE Nº 175, de 2021), torna pública a abertura de inscrições para o processo de mudança de nível interna do Mestrado para o Doutorado, conforme estabelecido no presente edital. Os mestrandos de todas as agências de fomento podem se candidatar à vaga, desde que cumpram os requisitos descritos no item V abaixo.

**I - Composição da comissão de seleção:**

Em atendimento ao art. 68 da Resolução CEPE N 175, de 2021, o colegiado do PPGCS designou a seguinte comissão para esse processo seletivo: professores Michele Duarte de Menezes (presidente), Teotônio Soares de Carvalho, Felipe Haenel Gomes a representante discente Marcela de Souza Pereira.

**Observação:** Após o período de inscrição, é possível que algum(s) professor(es) da comissão designada seja substituído por outro docente do PPGCS, caso haja candidatos discentes que estejam sob orientação ou co-orientação de algum membro original da comissão.

**II - Número de vagas:**

2 (duas) vagas.

**III - Calendário:**

Inscrições: 14/03/2024 a **17/03/2024** até as 18 h;

Apresentação dos seminários (tempo de 30 minutos): **19/03/2024** às 13:30h, de forma presencial (a ordem de apresentação será definida por sorteio) no Auditório da Microbiologia do solo;

Resultado: **20/03/2024**.

**IV - Documentos exigidos:**

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DO SOLO**

---

- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado em andamento.

**Observação:** Os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados, por e-mail, ao presidente da comissão Michele Duarte de Menezes ([michele.menezes@ufla.br](mailto:michele.menezes@ufla.br)), com cópia para os professores Teotônio Soares de Carvalho ([teotonio.carvalho@ufla.br](mailto:teotonio.carvalho@ufla.br)), Felipe Haenel Gomes ([felipe.gomes@ufla.br](mailto:felipe.gomes@ufla.br)).

**V - Requisitos para se candidatar:**

- Ter redigido em formulário próprio a justificativa de mudança de nível, assinada pelo orientador e pelo candidato (Anexo 1);
- Ter integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo de mudança de nível interna, exceto seminários, acompanhamentos, exame de qualificação e dissertação;
- Ter obtido, no mestrado, até o momento da inscrição, coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0 pontos. Esse coeficiente mínimo é uma das exigências para os casos de admissão de doutorandos sem comprovar o título de mestre, conforme art. 23, § 1º da Resolução CEPE N° 175, de novembro de 2021;
- Não ter tido nenhuma reprovação no mestrado.

**VI - Critérios de avaliação:**

- Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – peso: 45 pontos;

Considerando que o CRA de 8,0 é o mínimo exigido para a inscrição, a pontuação atribuída neste item será calculada segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação referente ao CRA} = [(CRA \text{ do candidato} - 8,0)/2] \times 45$$

- Apresentação de seminários – peso: 45 pontos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DO SOLO**

---

A apresentação do seminário, a respeito dos resultados já obtidos da pesquisa de mestrado, será avaliada por todos os membros da comissão listados no item I, os quais atribuirão a pontuação referente a esse item.

- Domínio da língua inglesa – peso: 10 pontos.

A pontuação referente a esse item será a nota do candidato obtida na disciplina de Língua Estrangeira/Inglês, cursada durante o mestrado em andamento e registrada no histórico escolar.

**Observação:** Em casos de empate, será considerada a maior média das notas nas disciplinas cursadas no mestrado e que são obrigatórias no doutorado.

**VII - Disposições gerais:**

O discente selecionado para a mudança de nível interna deverá realizar a defesa da dissertação em até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo para fins de obtenção do título de mestre.

Serão seguidas as normas editadas do regulamento dos PPGSS da UFLA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 14 de março de 2024.

**MARCO AURÉLIO CARBONE CARNEIRO**  
Coordenador do PPGCS-UFLA